



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



PARECER Nº 01 , de 2014 - CEOF

**Da COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o Projeto
de Lei nº 1.800, de 2014, que *abre crédito
suplementar à Lei Orçamentária Anual do
Distrito Federal no valor de R\$ 300.000,00
(trezentos mil reais)*.**

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Rôney Nemer

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, por meio da Mensagem nº 031/2014 – GAG, o Projeto de Lei - PL nº 1.800/2014, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O art. 1º do PL abre crédito adicional para atender à programação orçamentária indicada no anexo II, as quais serão financiadas, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I (art. 2º).

Os arts. 3º e 4º tratam, respectivamente, das cláusulas de vigência e de revogação.

O Projeto de Lei está instruído pela Exposição de Motivos nº 02/2014 - GAB/SEPLAN, segundo a qual a alteração orçamentária destina-se à Secretaria de Estado de Turismo do DF, para atender despesas com a Construção e Reforma de Centro de Atendimento ao Turista na Rodoviária Interestadual de Brasília.

Foram apresentadas 180 emendas ao PL nº 1.800/2014. Também foram apresentados 4 memorandos pelos senhores parlamentares com solicitações de correções de algumas emendas apresentadas.

A Tabela 1 indica o número de emendas apresentadas por autor:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Tabela 1. Emendas apresentadas

Autor	Nº de emendas
ARLETE SAMPAIO	17
AYLTON GOMES	3
CHICO LEITE	1
CHICO VIGILANTE	7
CLÁUDIO ABRANTES	7
DR. MICHEL	6
ELIANA PEDROSA	3
EVANDRO GARLA	2
JOE VALLE	17
LILIANE RORIZ	0
LUZIA DE PAULA	7
OLAIR FRANCISCO	6
PAULO RORIZ	10
PROF. ISRAEL BATISTA	36
ROBÉRIO NEGREIROS	7
WASHINGTON MESQUITA	8
WASNY DE ROURE	2
WELLINGTON LUIZ	40
BENEDITO DOMINGOS	1
TOTAL	180

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 64, II, "b"), compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre proposições que versem sobre crédito adicional.

Quanto às normas legais que disciplinam os créditos adicionais, a proposição deve observar a Constituição Federal de 1988 – CF/88; a Lei Ordinária Federal n.º 4.320/1964; a Lei Orgânica do Distrito Federal – LODE; a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n.º 101/2000); o Plano Plurianual (Lei distrital n.º 4.742/2011); a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2013 (Lei distrital n.º

[assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



4.895/2012); e a Lei Orçamentária Anual – LOA/2013 (Lei distrital n.º 5.011/2012); sendo que tais normas foram cumpridas.

O PL n.º 1.800/2014 abre crédito adicional que será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320/1964, pela anulação de dotações orçamentárias.

Quanto às emendas apresentadas, verifica-se que as mesmas têm por objeto o remanejamento de prioridades anteriormente especificadas por cada parlamentar e não apresentam impropriedades técnicas ou formais.

A Tabela 2 mostra a situação de cada emenda proposta:

Tabela 2. Verificação da Compatibilidade das Emendas

N.º Emenda	Autor	Situação	Justificativa
1	Olair Francisco	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
2	Robério Negreiros	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
3	Robério Negreiros	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
4	Robério Negreiros	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
5	Robério Negreiros	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
6	Robério Negreiros	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
7	Robério Negreiros	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
8	Chico Leite	Acatada na forma do Memo nº 011/2014	A emenda não contém impropriedades técnicas.
9	Chico Vigilante	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
10	Chico Vigilante	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
11	Olair Francisco	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
12	Olair Francisco	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
13	Olair Francisco	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
14	Olair Francisco	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
15	Eliana Pedrosa	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
16	Chico Vigilante	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
17	Eliana Pedrosa	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
18	Eliana Pedrosa	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
19	Washington Mesquita	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
20	Dr. Michel	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.

DA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Situação	Justificativa
21	Dr. Michel	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
22	Dr. Michel	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
23	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
24	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
25	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
26	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
27	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
28	Chico Vigilante	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
29	Washington Mesquita	Acatada na forma do Memo nº 019/2014	A emenda não contém impropriedades técnicas.
30	Washington Mesquita	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
31	Washington Mesquita	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
32	Washington Mesquita	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
33	Washington Mesquita	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
34	Washington Mesquita	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
35	Washington Mesquita	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
36	Claudio Abrantes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
37	Dr. Michel	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
38	Dr. Michel	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
39	Dr. Michel	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
40	Paulo Roriz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
41	Paulo Roriz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
42	Paulo Roriz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
43	Paulo Roriz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
44	Paulo Roriz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
45	Paulo Roriz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
46	Paulo Roriz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
47	Paulo Roriz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
48	Paulo Roriz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
49	Arlete Sampaio	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.

CR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Situação	Justificativa
50	Arlete Sampaio	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
51	Arlete Sampaio	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
52	Arlete Sampaio	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
53	Arlete Sampaio	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
54	Arlete Sampaio	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
55	Arlete Sampaio	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
56	Arlete Sampaio	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
57	Arlete Sampaio	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
58	Arlete Sampaio	Acatada na forma do Memo nº 009/2014	A emenda não contém impropriedades técnicas.
59	Arlete Sampaio	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
60	Arlete Sampaio	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
61	Arlete Sampaio	Acatada na forma do Memo nº 009/2014	A emenda não contém impropriedades técnicas.
62	Arlete Sampaio	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
63	Arlete Sampaio	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
64	Chico Vigilante	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
65	Arlete Sampaio	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
66	Arlete Sampaio	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
67	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
68	Joe Valle	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
69	Joe Valle	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
70	Joe Valle	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
71	Joe Valle	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
72	Joe Valle	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
73	Joe Valle	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
74	Joe Valle	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
75	Joe Valle	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
76	Joe Valle	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
77	Joe Valle	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
78	Joe Valle	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Situação	Justificativa
79	Joe Valle	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
80	Joe Valle	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
81	Joe Valle	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
82	Joe Valle	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
83	Luzia de Paula	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
84	Luzia de Paula	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
85	Luzia de Paula	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
86	Luzia de Paula	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
87	Luzia de Paula	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
88	Luzia de Paula	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
89	Luzia de Paula	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
90	Joe Valle	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
91	Olair Francisco	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
92	Wasny de Roure	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
93	Wasny de Roure	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
94	Joe Valle	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
95	Evandro Garla	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
96	Evandro Garla	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
97	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
98	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
99	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
100	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
101	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
102	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
103	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
104	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
105	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
106	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
107	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
108	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
109	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
110	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
111	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Situação	Justificativa
112	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
113	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
114	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
115	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
116	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
117	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
118	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
119	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
120	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
121	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
122	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
123	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
124	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
125	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
126	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
127	Prof. Israel Batista	Acatada na forma do Memo nº 27/2014	A emenda não contém impropriedades técnicas.
128	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
129	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
130	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
131	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
132	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
133	Aylton Gomes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
134	Aylton Gomes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
135	Aylton Gomes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
136	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
137	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
138	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
139	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
140	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
141	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
142	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Situação	Justificativa
143	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
144	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
145	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
146	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
147	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
148	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
149	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
150	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
151	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
152	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
153	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
154	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
155	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
156	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
157	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
158	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
159	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
160	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
161	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
162	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
163	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
164	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
165	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
166	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
167	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
168	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
169	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
170	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
171	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
172	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
173	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
174	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
175	Chico Vigilante	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Situação	Justificativa
176	Chico Vigilante	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
177	Wellington Luiz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
178	Robério Negreiros	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
179	Paulo Roriz	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
180	Benedito Domingos	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.

Dado o exposto, somos pela **ADMISSIBILIDADE** e **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº. 1.800/2014**, de autoria do Poder Executivo, nesta Comissão, por estar em consonância ao ordenamento jurídico vigente, com as emendas apresentadas e acatadas na forma da Tabela 2, e com os Memorandos encaminhados a esta Comissão.

Sala das Comissões,


DEPUTADO RÔNEY NEMER
Relator